

**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução N.º 86/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente, em Vitória, na data de 03 de Dezembro de 1999.

Considerando que houve um aumento da média de pacientes oriundos de Guarapari que passaram de 18 em 1997 para uma média de 31 pacientes/ mês em 1999; e

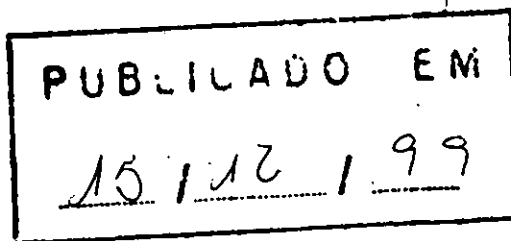
Considerando que o valor financeiro gasto com esses pacientes passou de R\$ 4.111,00 em 1997 para R\$ 6.210,00 em 1999.

Resolve:

**Artigo 1º** - Aprovar o aumento de R\$ 2.099,00 para o município de Anchieta para atendimento da assistência hospitalar.

Vitória (ES), 03 de Dezembro de 1999.

**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



RESCIB86-99